

MUNICÍPIO DE AJURICABA

CNPJ 87.613.253/0001-19

ESTUDO DE LOCAÇÃO E PROJETO CONSTRUTIVO

POÇO TUBULAR PROFUNDO

Linha 29 Para 30 Norte

Município de Ajuricaba, abril de 2024.

Responsável Técnico

Felipe Martins Barcelos Nascimento

Engenheiro de Minas - CREA RS 198904

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO;	3
2. ESTUDO PRÉVIO DE LOCAÇÃO DO POÇO;	3
2.1. Caracterização Hidrográfica;	3
2.2. Caracterização Geológica;	4
2.3. Caracterização Hidrogeológica;	5
2.4. Locação do poço;	6
2.5. Estimativa da Vazão;	7
2.6. Perfil geológico;	8
3. CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO;	8
3.1. Perfuração e Revestimento;	9
3.2. Teste de Vazão, Análise de Água e Outorga;	10
3.3. Tamponamento;	11
3.4. Bomba Submersa;	11
3.5. Cercamento do Poço;	12
3.6. Abrigo de Proteção ao Quadro de Comando;	12
3.7. Quadro Elétrico de Comando;	13
3.8. Placa de identificação da Obra;	14
4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA	15
5. ANEXOS	16
5.1. Mapa de Situação	17
5.2. Modelo de Perfil Geológico e Construtivo	19
5.3. Planta Baixa – Implementação do poço	21
5.4. Detalhes Implementação área do poço	23
5.5. Modelo de Placa de Obra	25
5.6. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)	27

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO;

A empresa Geosul Engenharia, Geologia e Meio Ambiente Ltda, CNPJ 22.809.508/0001-78, sob responsabilidade técnica do profissional engenheiro de minas Felipe M. B. Nascimento, CREA-RS 198.904, foi contratada pelo Município Ajuricaba, CNPJ 87.613.253/0001-19, com o objetivo de elaboração do Estudo de Locação do ponto de perfuração e emissão de Autorização Prévia para Poço Tubular Profundo emitida pelo Sistema de Outorga do Rio Grande do Sul (SIOUT-RS).

2. ESTUDO PRÉVIO DE LOCAÇÃO DO POÇO;

A seguir serão descritas as condições preliminares das características hidrográficas, geológicas e hidrogeológicas regionais, realizada para a locação do futuro poço tubular profundo.

2.1. Caracterização Hidrográfica;

As três regiões hidrográficas do estado do Rio Grande do Sul são: a região do rio Uruguai que coincide com a bacia nacional do Uruguai, a região do Guaíba e a região do Litoral, que coincidem com a bacia nacional do Atlântico Sudeste (Fonte: SEMA). A partir do Decreto nº 53.885, de 18 de janeiro de 2017, foi instituída a subdivisão das Regiões Hidrográficas do Estado do Rio Grande do Sul, apresentando 25 Bacias Hidrográficas. Baseado nesta classificação, o Município de Ajuricaba, apresenta seu território situado no seguinte enquadramento hidrográfico:

Região Hidrográfica	Bacia Hidrográfica
Rio Uruguai	U090 - Rio Ijuí

O município de Ajuricaba está inserido na região hidrográfica do Rio Uruguai, fazendo parte da Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí, onde está situado o local do futuro poço.

A Bacia do Rio Ijuí (U90), está situada a norte-noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, entre as coordenadas geográficas 28° 00' a 29° 05' de latitude Sul e 53° 11' a 55° 21' de longitude Oeste. Abrange a Província Geomorfológica Planalto Meridional. Possui área de 10.703,78 Km². Apresenta uma forma triangular, com extensão de 185 Km no sentido Leste-Oeste e no Norte-Sul com aproximadamente 110 Km, reduzindo gradativamente até 15 Km na porção oeste da bacia, junto ao Rio Uruguai. Os municípios mais populosos da bacia são representados por Ijuí, com 76.739 habitantes e Panambi, com 36.360 habitantes, ambos com influência direta na bacia. A soma da população dos dois municípios compões cerca de 42,2% da população de toda a bacia hidrográfica, se estendendo em uma área de aproximadamente 1.175 Km², que equivale a aproximadamente 12,2% área da bacia hidrográfica.

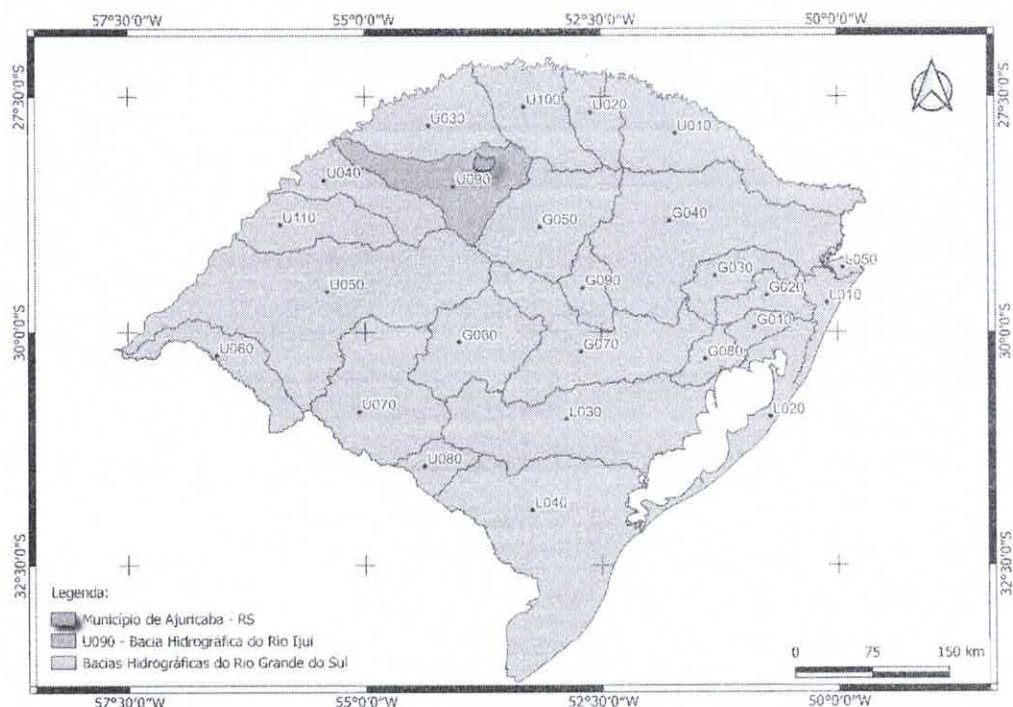


Figura 01. Bacia Hidrográfica do Rio Ijuí e sua localização no Estado do Rio Grande do Sul (SEMA, 2020).

2.2. Caracterização Geológica;

A área de interesse encontra-se inserida na Formação Serra Geral, ocupando a parte superior do Grupo São Bento, caracterizada de uma forma geral pela sequência de derrames de lavas basálticas com intercalações de lentes e camadas arenosas que capeiam as Formações Gondwanicas da Bacia do Paraná.

A Bacia do Paraná abrange uma área aproximada de 1.500.000 km², ocupando grande parte da porção centro-leste da América do Sul, abrangendo países como Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. O desenvolvimento da Bacia pode ser dividida em quatro grandes episódios (Almeida, 1981), cada um sendo característico de um ciclo tectono-sedimentar completo (Sloss, 1963). Os dois primeiros ciclos estão relacionados à sedimentação em uma bacia sinforme subsidente, e os dois últimos correspondendo às fases de soerguimento e extrusão de grande quantidade de lavas toleíticas relacionadas ao intumescimento da crosta ocorrido ao redor de 135 - 120 Ma(CPRM).

A Formação Serra Geral recobre área significativa do estado do Rio Grande do Sul, praticamente a metade norte do estado, constituindo-se num dos maiores derrames basálticos do planeta. Estes derrames constituem-se numa sucessão de corridas de lavas, de composição predominante básica, apresentando uma sequência superior identificada como domínio relativo de efusivas ácidas. Na sequência básica inferior, localmente, é possível a identificação de níveis de vulcanitos ácidos, os quais, entretanto não apresentam a um volume e continuidade consideráveis.

Em conformidade com o Mapa Geológico (CPRM, 2006), o município de Ajuricaba apresenta toda sua territorialidade predominada pela seguinte unidade geológica:

- **Fácies Gramado (K1βgr):** derrames basálticos granulares finos a médio, melanocráticos cinza, horizontes vesiculares preenchidos por zeolitas, carbonatos, apofilitas e saponita, estruturas de fluxo e pahoehoe comuns, intercalações com os arenitos Botucatu, 132,4±1,4 Ar-Ar.

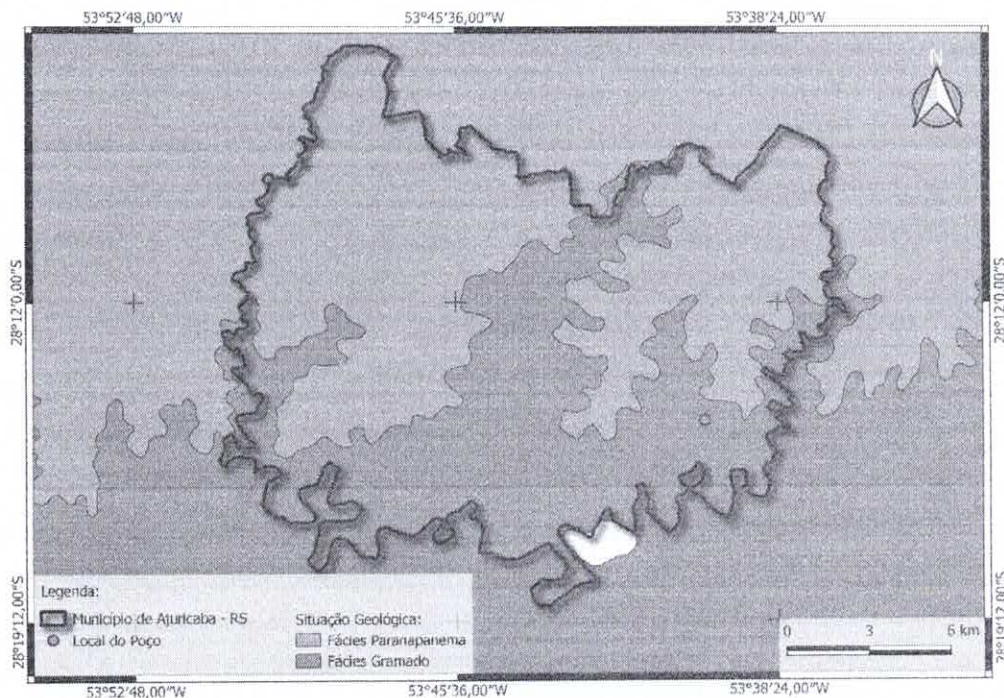


Figura 02. Mapa Geológico do Município de Ajuricaba com o local do poço indicado em azul.

2.3. Caracterização Hidrogeológica;

O município de Ajuricaba está inserido no Sistema Aquífero Serra Geral I, o qual caracteriza-se por apresentar rochas basálticas, amigdaloides e fraturadas, capeadas por solo avermelhado, já as suas capacidades específicas variam, no entanto, predominam entre 1,0 e 4,0 m³/h/m. Sucede-se no centro-oeste do Planalto Sul-Rio-Grandense, abrangendo uma área de aproximadamente 27% do estado, delineado pelos municípios de Santa Rosa, Santo Antônio das Missões, Tupanciretã, Soledade, Tenente Portela, Nonoai, Erechim e Passo Fundo. Devido ao aquífero ser fraturado, comumente, ocorrem poços pouco produtivos próximos a poços com boa exploração. É normalmente utilizado para abastecimento comunitário, destinado ao consumo humano, principalmente em comunidades, distritos e assentamento rurais.

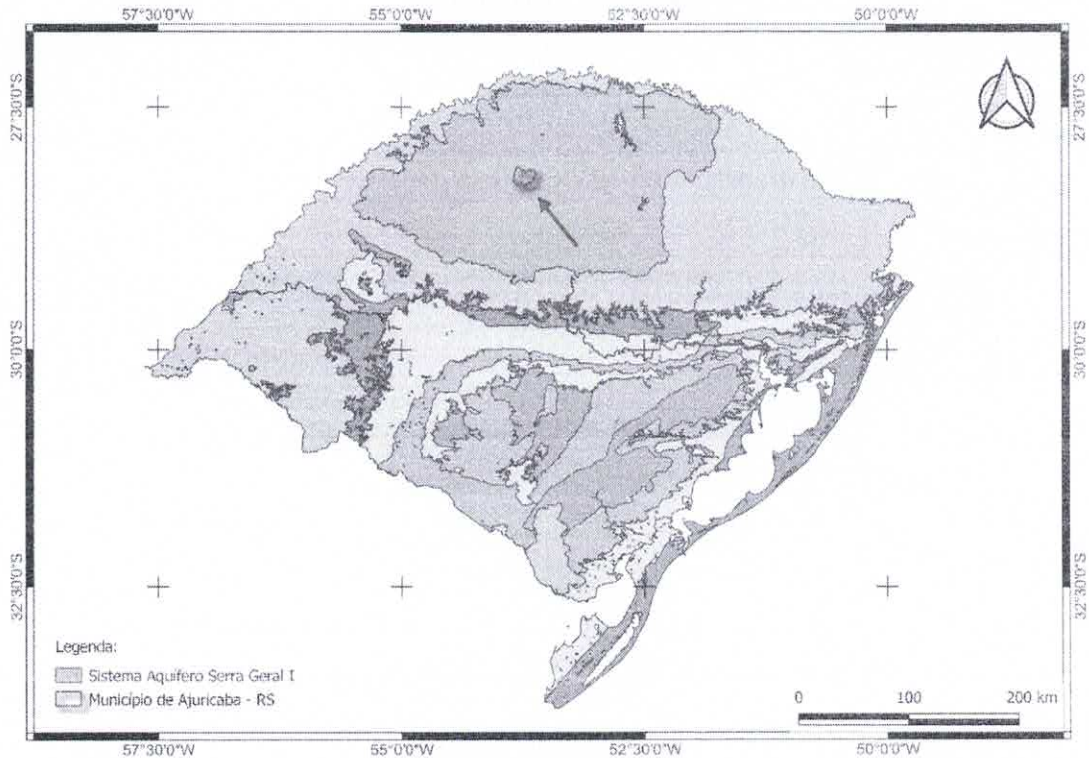


Figura 03. Localização do município de Ajuricaba, indicado pela seta no contexto dos Sistemas de Aquíferos do estado do Rio Grande do Sul.

2.4. Locação do poço;

O reconhecimento da área destinada a construção do poço tubular profundo, tem por finalidade avaliar as zonas de maior potencial, devendo ser realizadas estudo prévio da área com base em informações históricas e de pesquisa bibliográfica, ou seja, levar em consideração as análises feitas previamente na área, imagens de satélite, registro de ocupação deste solo, no passado e atualmente, mapas geológicos, hidrogeológicos e pedológicos, também devendo ser feito a descrição do tipo de solo e rochas existentes na área, tendo atenção quanto a mudança de cor e textura do solo, escorregamento de terras, presença de aterro, afloramentos de água e nascentes.

Foi realizada uma vistoria *in loco*, na área de interesse, com objetivo de avaliar as condições do local onde será construído o poço tubular profundo, levando em consideração as seguintes condições:

- **Distancia da rede de energia elétrica:** a rede de distribuição de energia encontra-se próximo do local do poço.

- **Espaço físico para manobras de caminhões:** o terreno no entorno foi considerado estável, sem pré-disposição para deslizamentos ou movimentos de solo. Quanto a inclinação topográfica, apresenta nivelamento adequado para manobras de caminhões.

- **Autorização do proprietário do imóvel;** o proprietário do imóvel, concedeu à Prefeitura o acesso e autorização para a construção do poço.

- **Possibilidade de ocorrência de água subterrânea;** foi realizada uma consulta no Sistema de Informações de Águas Subterrâneas – SIAGAS, em um raio de aproximadamente 5 (cinco) quilômetros do entorno do possível local do poço. Dessa forma, foram identificados 2 (dois) poços cadastrados próximos do local em situação de bombeamento, onde apresentam vazão após a estabilização entre 16,67 a 18,41 m³/h, e profundidades variáveis de 90 à 132 metros, conforme demonstra a da tabela abaixo.

Código Poço SIAGAS	Distância do Local do Poço	Profundidade (m)	Vazão Após Estabilização (m ³ /h)
4300025246	3,1 km	132	16,67
4300025247	0,8 km	90	18,41

Após análise e compilação de informações, a opção definida para a perfuração do poço é compreendida pelas coordenadas geográficas, com DATUM de referência SIRGAS 2000.

Latitude: 28°14'43.00"S

Longitude: 53°40'0.00"O



2.5. Estimativa da Vazão;

A estimativa da vazão deve ser feita baseada nas informações referentes ao potencial hidrogeológico regional, com base nos dados bibliográficos, ocorrências de poços próximos existentes, levando em consideração o volume necessário de água diário para atender para a finalidade desejada.

População a ser atendida	10 famílias
Volume necessário diariamente	9,0 m ³
Volume necessário mensalmente	270,00 m ³

A finalidade do uso da água é para abastecimento comunitário, de 10 famílias, visto que na comunidade não há rede pública de abastecimento de água.

Considerando uma média de 5 pessoas para cada família e o consumo médio por pessoa de 180 litros/dia, são necessários 9 m³/dia para o abastecimento de 50 pessoas, totalizando um volume médio mensal 270,00 m³/mês de água para este fim durante todo o ano.

Baseando-se no volume de água necessário para atender as necessidades da comunidade, o poço deve trabalhar em uma vazão de operação de aproximadamente 3,00 m³/hora durante 03 horas por dia ao longo de todo o ano, sem comprometer as reservas de água do aquífero.

2.6. Perfil geológico;

O provável perfil geológico é descrito a partir de informações obtidas em poços próximos da região.

A partir da superfície até 1,00 metro de profundidade, há ocorrência de solo residual de coloração amarronada. A seguir, até aproximadamente 5,00 metros de profundidade existe a ocorrência de rocha ígnea alterada. A seguir, até os 120,00 metros de profundidade, estima-se ocorrência de rochas pertencentes à Formação Serra Geral, de origem basáltica, onde estão previstos sucessivos níveis fraturados, com prováveis entradas de água. O perfil geológico, encontra-se em anexo.

3. CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO;

A seguir serão apresentados os procedimentos e especificações necessárias para a construção do futuro poço tubular profundo, em meio fraturado (rocha ígnea de origem basáltica) baseado no Manual Operativo do Programa Avançar Poços, do Estado do Rio Grande do Sul.

Inicialmente, deverá ser feita adequação do local de perfuração, realizando a limpeza e retirada de sujeiras, vegetações rasteiras e demais obstruções que possam vir a impedir a perfuração, manobras dos equipamentos e segurança da mão-de-obra envolvida.

A empresa a ser contratada deverá se responsabilizar pela abertura/desobstrução de vias de acesso caso julgar necessário para a adequação do local de perfuração.

Após definida a data de início da obra, a empresa vencedora do processo licitatório deverá comunicar o setor de fiscalização da prefeitura com agendamento mínimo de 03 dias úteis via e-mail: geosul.atendimento@gmail.com.

3.1. Perfuração e Revestimento;

A perfuração do poço deverá ser através do método rotativo com ar comprimido, também conhecido como rotopneumático, o qual faz uso do compressor de ar para auxiliar na propulsão do conjunto composto por hastes e martelo de perfuração de fundo (DTH) equipado com bit (broca).

O poço foi projetado com diâmetro nominal de 6", portanto, na perfuração inicial deverá ser utilizando bit de 12 polegadas até os 20,0 metros de profundidade, enquanto o restante do poço, bit de 6 polegadas. Nos primeiros 5,0 metros de profundidade, deverá ser utilizada tubulação de ferro calandrado para escoramento do solo.

O revestimento do poço deve ser em diâmetro nominal de 6", em material PVC Geomecânico e para garantir o bom isolamento sanitário, deve avançar pelo menos 4,0 metros dentro da rocha sã. Dessa forma, faz-se necessário o revestimento da abertura até atingir 20,0 metros de profundidade.

No espaçamento anular de 75 mm entre o diâmetro inicial e o diâmetro nominal do poço, até os 20 metros de profundidade, deverá ser construído o selo sanitário através da injeção de calda de cimento, que tem por finalidade a preservação a qualidade das águas subterrâneas, contra agentes contaminantes provenientes das infiltrações da superfície.

Após as etapas de perfuração, revestimento e selo sanitário, deverá ser executada a laje de proteção superficial que deverá ter 10 cm de espessura e 1,0 m² de área no entorno da tubulação de revestimento que estará no mínimo a 50 cm de altura do solo e com tampão, conforme ABNT – NBR 12244.

O poço poderá ser perfurado até a profundidade máxima de 120 metros. Caso sejam encontradas entradas de água com vazões satisfatórias em profundidades menores, a perfuração poderá ser encerrada pelo fiscal da obra.

Sendo assim, a perfuração deverá ser da seguinte forma:

INTERVALO PERFORADO (m)	DIÂMETRO DE PERFURAÇÃO (")	REVESTIMENTO GEOMECÂNICO	SELO SANITÁRIO (mm)
0 a 20	12	6"	75
20 a 120	6	-	-

A empresa perfuradora deve apresentar registro e relatório da perfuração, seguido de perfil construtivo e geológico, entradas de água e nível estático, apresentados em forma de relatório técnico escrito e planta com escala pertinente.

Salienta-se que a construção do poço deve levar o tempo adequado mínimo de 2 a 3 horas, objetivando a correta desobstrução das entradas de água, assim como também a limpeza preliminar do mesmo.

Os detalhes construtivos encontram-se em anexo.

3.2. Teste de Vazão, Análise de Água e Outorga;

Posteriormente todas as etapas de construção e proteção do poço tubular, faz-se necessário a execução do Ensaio de Bombeamento para determinação das condições de exploração.

O conjunto motobomba submersa instalado no poço tubular, deverá garantir a capacidade de vazão igual ou superior a previamente dimensionada em projeto. Cabe ressaltar que a empresa perfuradora deverá dispor de um Sistema de Bombeamento próprio composto por: bomba submersa, tubulação edutora, cabos de energia, um gerador de energia e painel elétrico. Esse Sistema deverá ser instalado para a execução do Ensaio de Bombeamento de 24 horas e desinstalado após o término do ensaio.

A medição do nível da água do decorrer do ensaio de bombeamento deverá ser realizada com medidor que garanta as leituras com precisão centimétrica.

Quanto a determinação da vazão de bombeamento, deverá ser utilizados dispositivos auxiliares que assegurem com facilidade e precisão a medição, com isso, para vazões até 20 m³/h, poderá ser empregado recipientes que possuem o volume aferido. Já para vazões superiores a 20 m³/h, deverão ser determinadas por meio de sistemas contínuos, como por exemplo, vertedouros, orifício calibrado, tubos Venturi e dentre outros.

O ensaio de vazão deverá ser iniciado com a vazão máxima, conforme pré-estabelecida no projeto perante o período de 24 horas. Logo a finalização do ensaio de vazão deverá decorrer o ensaio de recuperação do nível, sendo medidos no mínimo 80% da recuperação do rebaixamento.

Após o ensaio de bombeamento, deverá ser coletada amostra da água do poço, acondicionada e enviada para laboratório onde deverá ser realizada Análise Físico-Química e Bacteriológica, de acordo com o método *Standart Methods for the Examination of Water and Wastewater*. O resultado da análise deverá estar em conformidade com os parâmetros exigidos pelo Departamento de Recursos Hídricos – DRH, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (RS), os quais seguem os limites de referência estabelecidos pela PORTARIA GM/MS N° 888, de 4 de

maio de 2021, a qual altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, e direciona os critérios de aceitação de potabilidade.

Após aprovada a viabilidade de utilização da água pela FISCALIZAÇÃO (em termos de quantidade disponível e qualidade satisfatória), o responsável técnico devidamente habilitado, deverá providenciar o protocolo de outorga no nome do Município, sendo responsável pelos custos das análises e autorizações necessárias.

O relatório da execução do poço tubular profundo deverá ser apresentado no final da execução do serviço, devendo ser objetivo e de forma detalhada, especificando todos os procedimentos, métodos adotados, bem como quaisquer outras informações necessárias. O prazo para entrega dos relatórios deverá ser no máximo de 30 dias após a data da ordem de serviço.

Juntamente com o Relatório Construtivo, a empresa perfuradora deverá apresentar o Comprovante de Cadastro do Poço no SIOUT – RS.

3.3. Tamponamento;

Deverá ser executado apenas se apresentar no resultado da análise da água parâmetros que ultrapassem os limites permitidos pela legislação vigente ou, na constatação de poço improdutivo. Em conformidade com a NBR 12.244 (ABNT, 2006), deverá ser realizada a desinfecção e tamponamento de maneira segura, a fim de evitar acidentes e que se tornem vetores de contaminação de mananciais subterrâneos. O tamponamento compreende no preenchimento total do poço tubular, com material inerte no limite inferior e vedação com calda cimento no limite superior.

Cabe evidenciar, que todo o procedimento do tamponamento deverá ser realizado através do Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul (SIOUT).

3.4. Bomba Submersa;

A bomba-submersa a ser instalada deverá ser dimensionada de acordo com os relatórios de perfuração e do teste de bombeamento, com potência variando entre 3,0 e 5,5 HP, levando em consideração a tensão de voltagem disponível para instalação; a altura manométrica entre a profundidade instalada e o reservatório d'água, intervalo de bombeamento e vazão necessária para atender as necessidades do titular. Salienta-se que o equipamento a ser instalado deve ser autorizada pelo fiscal da obra.

A bomba ficará suspensa por um flange (tampa de poço) e pela tubulação de rosca PVC Branca, parede grossa, com de diâmetro externo de 1 ¼". Logo após a saída do poço, unindo à tubulação de PVC Branca, será instalada uma curva, uma união e um niple galvanizado de 1 ¼",

todos com a finalidade de garantir uma maior durabilidade do equipamento e facilitar futuras manutenções.

O cabo elétrico flexível de alimentação do conjunto de comprimento adequado será compatível com o equipamento de bombeamento e rede elétrica e estará ligado ao quadro de comando automático. Ligado ainda ao mesmo, ficará o fio da boia, o qual estende-se da rede adutora até o reservatório, permanecendo ligado à chave boia elétrica.

A bomba submersa deverá ficar fixada com uma corda naval torcida, de forma que garanta sua segurança contra quedas. A outra extremidade da corda, deverá ficar fixada na tampa de ferro na boca do poço.

Na instalação do equipamento de bombeamento no poço, deverá ser colocada uma tubulação auxiliar de ½", destinada a medir os níveis de água.

O poço também será dotado de um equipamento de medição de vazão (hidrômetro multijato) compatível com a vazão de operação.

3.5. Cercamento do Poço;

Após a conclusão das etapas anteriores, em concordância com a NBR 12.244 (ABNT, 2006) e NBR 12.212 (ABNT, 2017), deverão ser instalados sistemas de proteção do poço.

Com objetivo de impedir o acesso de transeuntes não autorizados à área do poço, deve ser construído um cercado de 4,0 m² com as seguintes características: mourão de cerca em concreto, com dimensões 0,10 m x 0,10 m x 2,50 m, espaçados de 1,50 m; escora de mourão em concreto com dimensões de 0,10m x 0,10m x 2,0 m; amarração em base de concreto magro; tela de arame galvanizado nº 12 malha 2"; sob a tela deverá ser construída uma viga de concreto armado para amarração dos mourões, com seção de 0,15 m de altura por 0,20 m de espessura em todo o perímetro do cercado; 01 portão duplo de tela com dimensões de 2,40 x 1,30 m, com quadro em tubo galvanizado 1", trinco, cadeado.

3.6. Abrigo de Proteção ao Quadro de Comando;

Para preservar o quadro de comando, deverá ser construído um abrigo em blocos de concreto, semelhante ao padrão utilizado nos abrigos de energia elétrica, com locação conforme planta do projeto de implantação do poço, e terá os seguintes requerimentos mínimos:

- Abrigo em blocos pré-moldados de concreto;
- Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x29 cm (espessura 14 cm) FBK = 14,0 MPA;
- Os agregados deverão ser constituídos de areia média natural e pedrisco;

- Base inferior em placas pré-moldadas de concreto armado com espessura de 6 cm e peso máximo de 71 kg/peça, sendo do tipo "macho e fêmea", montadas justapostas perfazendo uma base de 220 x 90cm;
- A parte superior deverá ter dois recortes de 5 x 5 cm para posicionamento de suporte de madeira para fixação das telhas e cimento-amianto;
- O fundo do abrigo será de blocos de concreto estrutural com espessura de 6 cm e peso máximo de 71 kg/peça, sendo do tipo "macho e fêmea";
- A frente do abrigo será em quadro de metal com portas em chapa de abrir, com dobradiças na base e trinco com cadeado de 40mm;
- A cobertura do abrigo será em telhas de fibrocimento 6mm, fixada em estrutura de madeira, sendo que a mesma deverá ser fixada a estrutura de concreto.

Deverão ser confeccionadas portas metálicas de abrir, em chapa cega, conforme a planta do projeto de implantação do quadro de comando. As mesmas terão dimensões de uma folha de 0,70 x 1,10 m e de duas folhas de 0,65 x 1,10 m cada, considerando dobradiças e fechadura. As esquadrias deverão ser pintadas com tinta esmalte sintética, em duas demãos.

Ao lado do abrigo deverá ser posicionado poste de concreto receptor da linha baixa da rede e instalar conexão elétrica da rede ao quadro de comando.

A cobertura do abrigo será em telhas de fibrocimento 6mm, fixada em estrutura de madeira, sendo que a mesma deverá ser fixada a estrutura de concreto.

3.7. Quadro Elétrico de Comando;

O quadro elétrico de comando completo da bomba deverá ser instalado de forma embutida no interior do respectivo abrigo. O quadro de comando elétrico será dimensionado em conformidade com o modelo da moto-bomba e terá a função de protegê-la de oscilações. O quadro de comando deverá ser confeccionado em caixa metálica própria (aço impermeável), com pintura epóxi anticorrosiva; terá equipamentos para o funcionamento manual e/ou automático de controle da operação, além de proteção para sobrecarga, sobre tensão, contra descargas atmosféricas (para-raios), além de relé de nível, cujos eletrodos serão instalados no interior do poço de modo a evitar o funcionamento a seco da bomba submersa. Farão ainda parte do mesmo: amperímetro, voltímetro, contactor, relé térmico, relé de fase, fusíveis, trilho, fio de força e relé de tempo.

Como referência, são apresentados os componentes de um quadro de comando:

- Cabo elétrico de alimentação da bomba submersa de 3x4mm ou 3x6mm;
- Cabo de plastichumbo de 2x4mm;
- Chave boia de acionamento automático;
- Caixa de aço impermeável para quadro comando de 0.5, 0.4 e 0.2m;
- Chave reversora;

- Conectores;
- Duas bases completas de proteção (fusíveis);
- Contractor principal;
- Contractor auxiliar;
- Capacitores de partida;
- Capacitores permanentes de auxílio;
- Relé de sobrecarga;
- Fusíveis e parafusos de 35A;
- Relé de tempo;
- Tampa de proteção de 63A;
- Botoeira para acionamento manual;
- Amperímetro;
- Anéis de proteção;
- Voltímetro;
- Canaletas Plásticas 20x20mm;
- Trilhos;
- Terminais;
- Fiação 0,75 e 6mm.
- Piso de Concreto Desempenado;

Deverá ser construído piso de concreto magro com 10 cm de espessura, no cercado do abrigo do quadro de comando. Deve-se utilizar concreto usinado dosado em central com Fck de 25 Mpa. A armadura deve ser malha eletrosoldada 20 x 20 d 3,40mm CA – 60. Deverá ser previsto caimento no piso de no mínimo 2% para evitar o acúmulo da água da chuva, sendo que o mesmo deverá ser feito preferencialmente em direção ao acesso. Caso seja feito para o fundo do cercado, deverão ser previstos a instalação de tubos de PVC ¾” na viga do fundo para passagem da água, ou caso o piso acompanhe a face superior da viga somente o caimento é suficiente.

3.8. Placa de identificação da Obra;

Deverá ser confeccionada, instalada e mantida, no mínimo, uma placa de identificação da obra, nos termos do decreto 56.218/2021, conforme modelo em anexo.

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

O presente relatório técnico para anuência prévia para perfuração e projeto básico para poço tubular profundo, foi elaborado pelo profissional Engenheiro de Minas Felipe Martins Barcelos Nascimento.

Ajuricaba, abril de 2024.

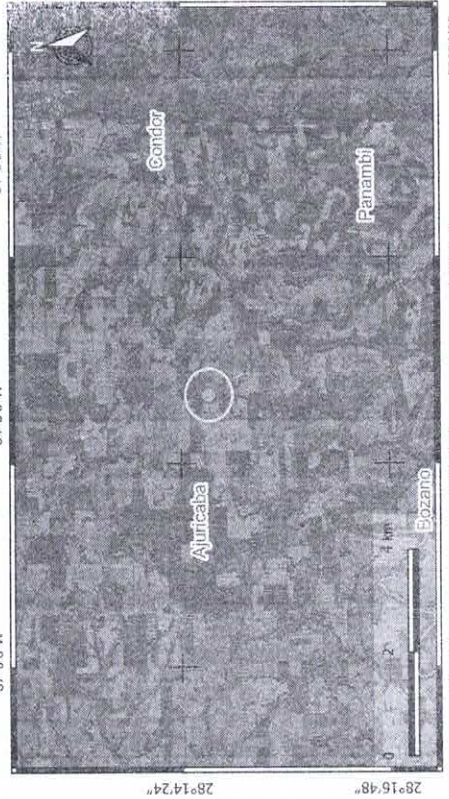
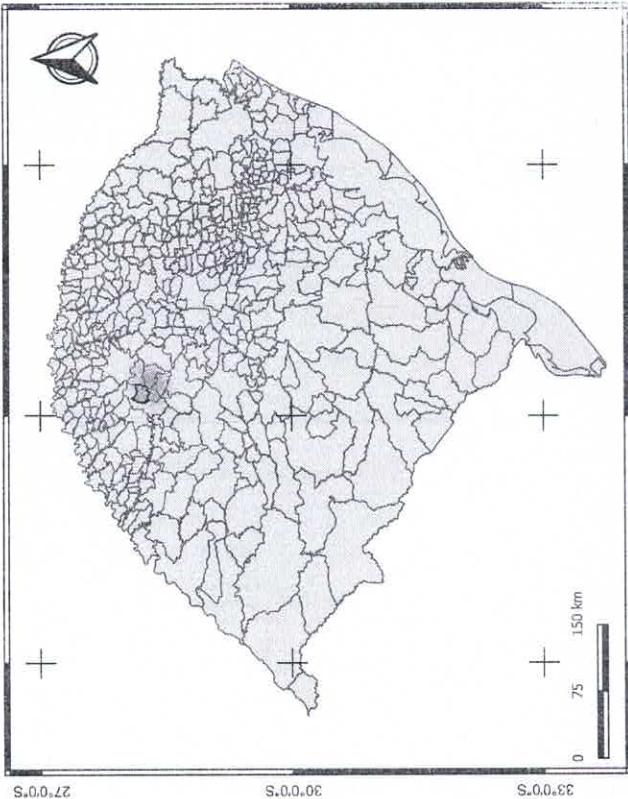
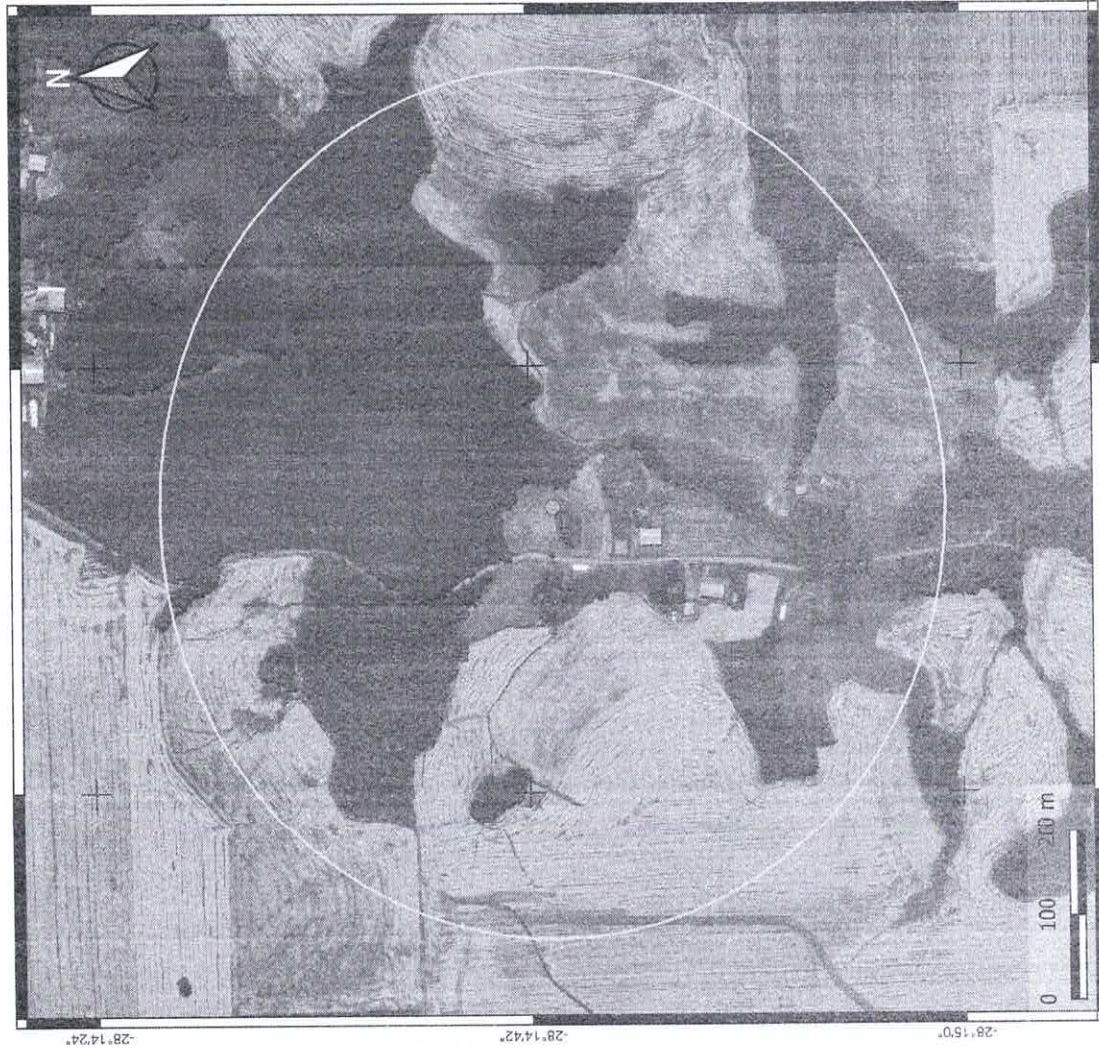


Assinado de forma digital
por FELIPE MARTINS
BARCELOS
NASCIMENTO:01603953051






.....
Responsável Técnico
Felipe Martins Barcelos Nascimento
Engenheiro de Minas - CREA RS 198904

5. ANEXOS;

5.1. Mapa de Situação;



Legenda:

-  Estado do Rio Grande do Sul
-  Município de Ajuricaba - RS
-  Limites do Município de Ajuricaba
-  Raio 500 m
-  Local do Poço (28°14'43.00"S / 53°40'0.00"O)

Mapa de Situação

TITULAR: Município de Ajuricaba
 CNPJ: 87.613.253/0001-19
 LOCAL: Linha 29 para 30 Norte, Interior
 MUNICÍPIO: Ajuricaba/RS
 DATA: Abril de 2024

DATUM: SIRGAS 2000 MAPA: Paula R. H. Silva

ESCALA: 1/4.500 | 1/75.000 | 1/4.500.000

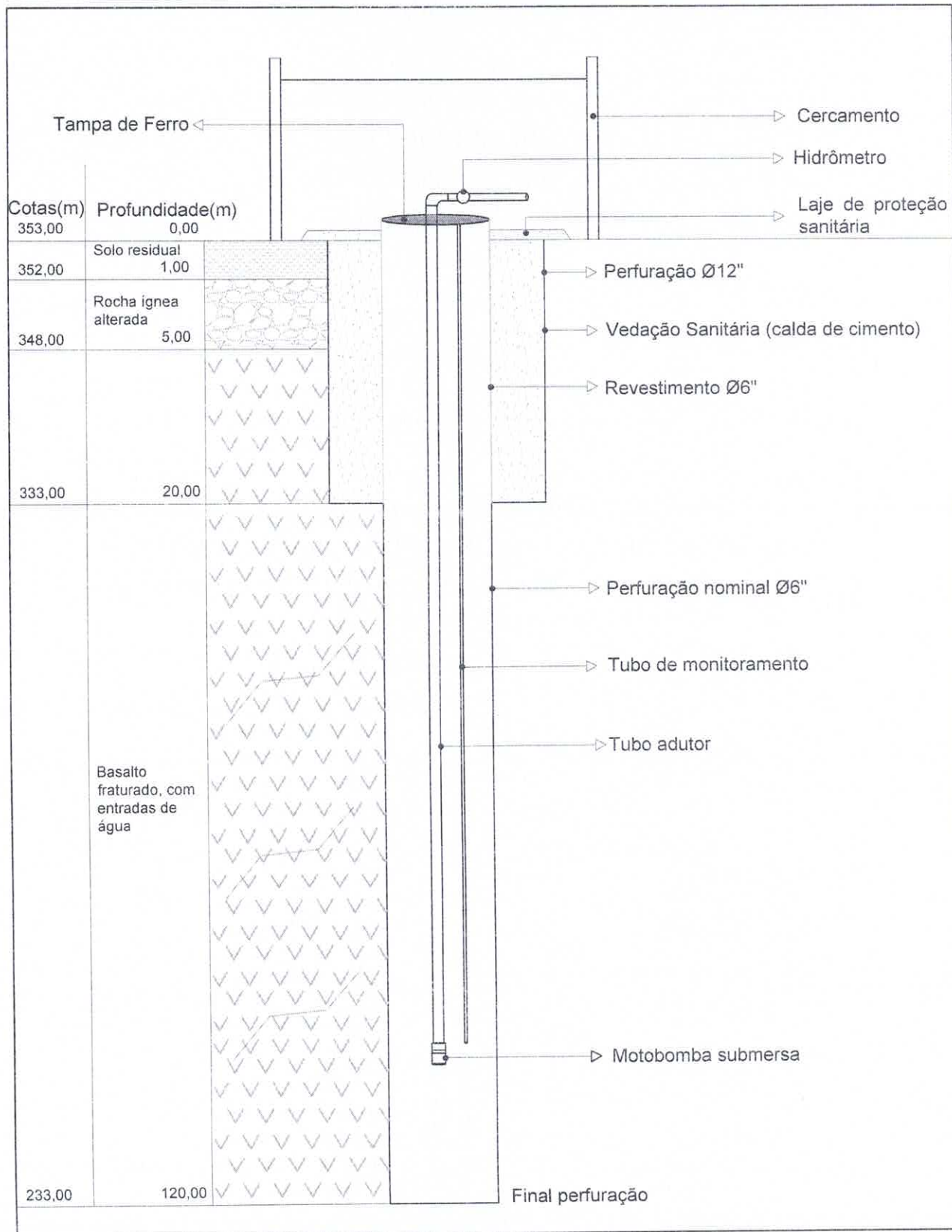
GEOSUL
Assimeto de forma digital por
 REPERTEMS CAS/LOT
 199701010095003

Responsável Técnico
 Engº Felipe M. B. Nascimento
 CREA-RS 198.904

GEOSUL
CONSTRUTORA DE MAPAS E CARTOGRAFIA

5.2. Modelo de Perfil Geológico e Construtivo;

POÇO TUBULAR PROFUNDO PERFIL GEOLOGICO E CONSTRUTIVO ESTIMADO



Titular: Município de Ajuricaba

Local: Linha 29 para 30 Norte, Interior, Ajuricaba, RS.

Data: Abril/2024

Desenho: Paula R. H. da Silva

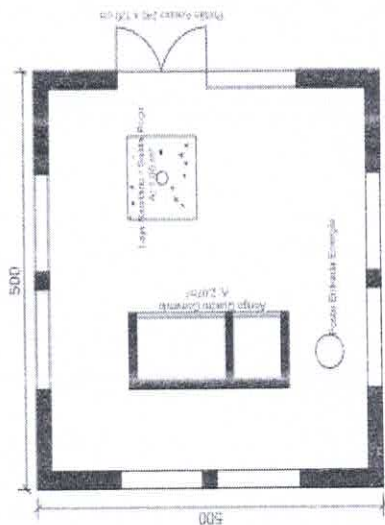
GEOSUL
ENGENHARIA - GEOLOGIA - MEIO AMBIENTE

Assinado de forma digital por
 FELIPE MARTINS BARCELOS
 NASCIMENTO:01603953051

Responsável Técnico Felipe M. B. Nascimento
 Eng° Minas | CREA-RS 198.904

GEOSUL
 ENGENHARIA - GEOLOGIA - MEIO AMBIENTE

5.3. Planta Baixa – Implementação do poço;

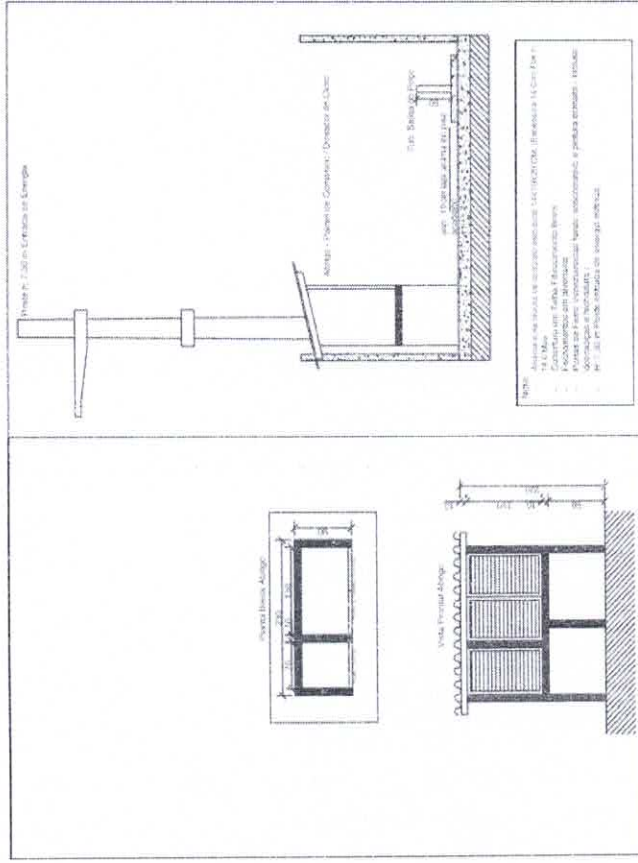


Nota:
 Área Proteção Poço - Piso Concreto Armado desempenado Fck 25 Mpa;
 Cerca Tela: Arame Galvanizado Nº 12 Malha 2" h: 210 cm;
 Pilares Mourão Concreto 10 x 10 h: 250 cm - nos cantos Mourão 3/ escoras;
 Viga de Amarração Concreto Armado 10 x 20 cm Fck 25 Mpa interligando os mourões ;

Planta: Planta Baixa - Implementação do Poço	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL	Prancha: 04
Escala: S/C		
	Data: Jan/2022	

Modelo de Planta baixa conforme Programa Avançar - Poços na Agricultura do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

5.4. Detalhes Implementação área do poço;



TÍTULO: Detalhes Implementação Área do Poço

ESCALA: S/E

DATA: Jan / 22

Prancha: 05



Modelo de Planta de Detalhe conforme Programa Avançar - Poços na Agricultura do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

5.5. Modelo de Placa de Obra;

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code

[QR CODE]

MAIS UMA OBRA DO GOVERNO DO ESTADO

Nome da obra • Nome da obra
Nome da obra • Nome da obra

NOME CIVIL OU
RAZÃO SOCIAL DO
AUTOR E EXECUTANTE
DO SERVIÇO.

NOME DOS
RESPONSÁVEIS
TÉCNICOS.
CAU/CREA

INVESTIMENTO
TOTAL
R\$ 0.000.000,00



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**
O futuro nos une.

Modelo de Placa de Obra conforme programa Avançar - Poços na Agricultura do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.



Município de Ajuricaba/RS
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPREENDIMENTO: Construção de poço tubular profundo
ENDEREÇO: LINHA 29 para 30 Norte

Descrição	Quantidade	Un	Material	Mão-de-Obra	Total
1. MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE CANTIEIRO DE OBRAS					
050001001 Transporte, instalação e desinstalação Perfuratriz, contempla o deslocamento de toda a equipe de trabalho, bem como todos os equipamentos necessários à perfuração do poço.	1,00	ME	0,00	9.892,52	9.892,52
S103696 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE	2,00	UN	77,06	41,73	118,79
S004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA * N. 22*, ADESIVADA DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	4,00	M²	154,10	83,46	237,56
			425,00	239,40	664,40
			1.700,00	0,00	1.700,00
Total do Grupo			2.978,92	10.131,92	13.110,84
2. PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO					
TUBO CHAPA PRETA E = 3/16" - 12" - 36KG	5,00	M	491,66	0,00	491,66
CIMENTAÇÃO DO POÇO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE NATA DE CIMENTO	1,10	M³	2.458,30	0,00	2.458,30
PERFURAÇÃO ROTATIVA - ROCHAS SEDIMENTAR/ALTERADA (12")	10,00	m	0,00	932,00	932,00
PERFURAÇÃO ROTOPNEUÁTICA - ROCHAS IGNEAS E METAMÓRFICAS - RI / RM DN 150 (6")	140,00	m	0,00	1.025,20	1.025,20
TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO NEVRADO REFORÇADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	20,00	m	0,00	244,00	244,00
CIMENTAÇÃO DO POÇO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE NATA DE CIMENTO	1,00	m³	933,00	0,00	933,00
Total do Grupo			8.831,30	29.025,20	33.856,50
3. INSTALAÇÃO POÇO TUBULAR PROFUNDO					
S00003270 FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	1,00	UN	305,62	0,00	305,62
S00000761 BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 5,42 HP, 15	1,00	UN	9.490,00	0,00	9.490,00
ESTAGIOS: BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 18 M / 18,10 M3/H A 121 M / 2,90 M3/H			9.490,00	0,00	9.490,00
S00003911 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	1,00	UN	49,64	4,79	54,43
S00003911 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	1,00	UN	49,64	4,79	54,43
S00003911 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	1,00	UN	169,89	0,00	169,89
S00003911 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	140,00	M	61,70	0,00	8.638,00
S00003911 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	24,00	UN	17,28	0,00	414,72
S00001796 CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/4"	3,00	UN	414,72	0,00	1.244,16
S00009888 LINHA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	8,00	UN	191,28	0,00	1.530,24
			51,33	0,00	410,64

11.811,00
285,00
2040,00
14.196,12
2949,96
1230,20
298,00
25.874,00
6528,00
11.186,60
40.387,88
369.744
11.388,00
65.316
203.868
10.365,60
497,66
229.536
492,26
11

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	UN	147,99	147,99	0,00	0,00
8,00	UN	15,89	127,12	0,00	0,00
160,00	M	52,48	8.396,80	0,00	0,00
1,00	UN	818,84	818,84	0,00	0,00
130,00	M	4,15	539,50	0,00	0,00
1,00	UN	1.029,08	1.029,08	0,00	0,00
32,00	H	0,00	0,00	16,57	530,24
32,00	H	0,00	0,00	14,03	448,96
32,00	H	0,00	0,00	17,41	557,12
			30.744,72		1.541,11
					32.285,83
4. ALVENARIAS, CERCADO E ARRIGO DO QUADRO DE COMANDO DO POÇO TUBULAR					
101494	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO), AF_07/2020_P	1,00	UN	1.232,33	1.232,33
16455	PORTAÇÃO DE FERRO 1,30x 2,40m	1,00	UN	1.232,33	1.232,33
1025C	POSTE CONCRETO P/ ENERGIA ELÉTRICA - 7,0m	1,00	UN	1.754,50	1.754,50
98522	ALAMBRADO EM MOURDES DE CONCRETO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVEM URETA EM CONCRETO) AF_05/2018	8,00	M	100,43	803,44
89456	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, ESPESURA 14 M2 CR 105,4E (M) FBX = 34,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	8,00	M2	89,86	718,88
S00006111	SERVENTE DE OBRAS	12,00	H	0,00	0,00
				17,96	215,52
				0,00	0,00
				47,50	380,00
				15,62	124,96
				0,00	0,00
				0,00	0,00
				310,55	465,83
				4,32	17,28
				0,00	0,00
				62,96	188,88
				0,00	0,00
				182,27	182,27
				0,00	0,00
				37,99	37,99
				0,00	0,00
				5.728,10	995,92
					6.724,02
ENSAIO DE BOMBAMENTO, DUTORMA E REGULARIZAÇÃO DO POÇO					
Análise físico-química e bacteriológica da água					
1,00	un	1.476,20	1.476,20	0,00	0,00

177,588
150,62
10,0761
22,46
64,740
234,84
626,288
58,252
66,854
180,322
1805,40
2105,40
592,04
1470,128
1012,608
1012,621
258,852
558,956
20,736
226,556
226,724
281,224
45,588



115.696,64
 3413,95
 115,6
 7.770,54
 413,8
 06

ENSAIO DE BOMBAMENTO - TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE NÍVEL	24,00 H	1.476,20	0,00	1.476,20
DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS	1,00	938,00	0,00	938,00
OUTORGA E REGULARIZAÇÃO DO POÇO	1,00 un	0,00	6.475,47	6.475,47
Total do Grupo		2.414,20	9.320,43	11.734,63
Total Sem BDI		R\$ 50.697,24	R\$ 47.014,58	R\$ 97.711,82
TOTAL COM BDI (20)		R\$ 60.836,68	R\$ 56.417,50	R\$ 117.254,18


 Gilmar Antonio Marquezin
 Eng. Civil CREA/RS 66.403

Material	R\$ 70.352,51
Mão de obra	R\$ 46.901,67

115.696,64

Ajuricaba, 16 de agosto de 2024

115.696,64



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

ANEXO VIII – Orçamento SINAPI – Rocha Ígnea

Descrição	Quantidade	Un	Material	Mão de Obra	Total
1. MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS					
05001001 Transporte, instalação e desinstalação Perfuratriz, contempla o deslocamento de toda a equipe de trabalho, bem como todos os equipamentos necessários à perfuração do poço.	1,00	ME	0,00	9.892,52	9.892,52
5103696 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE	2,00	UN	77,06	41,73	1.278,92
5004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	4,00	M²	425,00	0,00	1.700,00
Total do Grupo			2.978,92	10.131,92	13.110,84
2. PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO					
TUBO CHAPA PRETA E = 3/16" 12" -36KG	5,00	M	491,66	0,00	2.458,30
CIMENTAÇÃO DO POÇO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE NATA DE CIMENTO	1,10	M³	0,00	932,00	1.025,20
PERFURAÇÃO ROTATIVA - ROCHAS SEDIMENTAR/ALTERADA (12")	10,00	m	0,00	244,00	2.440,00
PERFURAÇÃO ROTOPNEUÁTICA - ROCHAS ÍGNEAS E METAMÓRFICAS - RI / RM DN 150 (6")	140,00	m	0,00	154,00	21.560,00
TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORÇADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	20,00	m	272,00	0,00	5.440,00
CIMENTAÇÃO DO POÇO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE NATA DE CIMENTO	1,00	m³	933,00	0,00	933,00
Total do Grupo			8.831,30	25.025,20	33.856,50
3. INSTALAÇÃO POÇO TUBULAR PROFUNDO					
500003270 FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	1,00	UN	305,62	0,00	305,62
500000761 BOMBA SUBMERSA PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DIÂMETRO DE 4 POLEGADAS, ELÉTRICA, TRIFÁSICA, POTÊNCIA 5,42 HP, 15 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIÂMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 18 M / 18,10 M3/H A 121 M / 2,90 M3/H	1,00	UN	9.490,00	0,00	9.490,00
98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	1,00	UN	49,64	4,79	54,43
96986 HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	1,00	UN	169,89	0,00	169,89
500021013 TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 1 1/4", E = *3,25* MM, PESO*3.14* KG/M (NBR 5580)	140,00	M	61,70	0,00	8.638,00
500003911 LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	24,00	UN	17,28	0,00	414,72
500001796 CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/4"	3,00	UN	63,76	0,00	191,38
500009888 UNIÃO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	8,00	UN	51,33	0,00	410,64
50010233 VALVULA DE RETENÇÃO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POÇO	1,00	UN	147,99	0,00	147,99
500004180 NIPLÉ DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	8,00	UN	15,69	0,00	125,52
500039262 CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3	160,00	M	52,48	0,00	8.396,80
500012770 HIDROMETRO MULTIUSO / MEDIDOR DE ÁGUA, DN 1", VAZÃO MÁXIMA DE 10 M3/H, PARA-GUÍA POTÁVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA,	1,00	UN	818,84	0,00	818,84
500009867 TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR 5648)	130,00	M	4,15	0,00	539,50
111 DOSADOR DE CLORO	1,00	UN	1.029,08	0,00	1.029,08
500002696 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	32,00	H	0,00	16,57	530,24
500000246 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	32,00	H	0,00	14,03	448,96
500002436 ELETRICISTA	32,00	H	0,00	17,41	557,12
Total do Grupo			90.744,72	1.541,11	92.285,83
4. ALVENARIAS, CERCADE E ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO DO POÇO TUBULAR					
101494 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN SOA (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	1,00	UN	1.232,33	275,44	1.507,77
16455 PORTAÇO DE FERRO 1,30 x 2,40m	1,00	UN	1.754,50	0,00	1.754,50
1025C POSTE CONCRETO P/ ENERGIA ELÉTRICA - 7,0 m	1,00	UN	326,70	0,00	326,70
98522 ALAMBRAÇÃO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	8,00	M	100,43	47,50	1.183,44
89456 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 M2 CR 105,4E CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	8,00	M2	89,86	15,62	843,84
500006113 SERVENTE DE OBRAS	12,00	H	0,00	17,96	215,52
CONCRETO FCk = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:7,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO)/ÁREA MFD M3 CR BRITA 11 - PREPARO N3 (LDA)	1,00	M³	465,83	0,00	465,83
500004417 SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELOU OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	4,00	M	4,32	0,00	17,28
500007186 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	3,00	UN	62,96	0,00	188,88
500007355 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO - FOSCO	1,00	GL	182,27	0,00	182,27
500007288 TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	1,00	L	37,98	0,00	37,99
Total do Grupo			5.728,10	995,92	6.724,02



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

ENSAIO DE BOMBEAMENTO, OUTORGA E REGULARIZAÇÃO DO POÇO				
Análise físico química e bacteriológica da água	1,00	un	1.476,20	0,00
			1.476,20	0,00
1.476,20				1.476,20
ENSAIO DE BOMBEAMENTO - TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE NÍVEL	24,00	H	0,00	118,54
			0,00	2.844,96
2.844,96				2.844,96
DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS	1,00		938,00	0,00
			938,00	
938,00				938,00
OUTORGA E REGULARIZAÇÃO DO POÇO	1,00	un	0,00	6.475,47
			0,00	6.475,47
6.475,47				6.475,47
Total do Grupo			2.414,20	9.320,43
				11.734,63
Total Sem BDI			R\$ 50.697,24	R\$ 47.014,58
TOTAL COM BDI (20)			R\$ 60.836,68	R\$ 56.417,50
				R\$ 117.254,18



Município de Ajuricaba/RS
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

EMPREENHIMENTO: Construção de poço tubular profundo
ENDEREÇO: LINHA 29 para 30 Norte

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30 dias	%	60 dias	%
1.0	Mobilização, desmobilização de canteiro de obras	R\$ 15.733,00	R\$ 15.733,00	13,42%		
2.0	Perfuração de poço tubular profundo	R\$ 40.627,80	R\$ 40.627,80	34,65%		
3.0	Instalação de poço tubular profundo	R\$ 38.743,00			R\$ 38.743,00	33,04%
4.0	Alvenarias, cercado e abrigo do quadro de comando do poço tubular	R\$ 8.068,82			R\$ 8.068,82	6,88%
5.0	Ensaio de bombeamento outorga e regularização do poço	R\$ 14.081,56			R\$ 14.081,56	12,01%
TOTAL DO PERÍODO ACUMULADO		R\$ 117.254,18	R\$ 56.360,80	48,07%	R\$ 60.893,38	51,93%
			R\$ 56.360,80	48,07%	R\$ 117.254,18	100,00%


Silvaner Antonio Marquês
Eng. Civil CREA/RS 66.403

Ajuricaba, 16 de agosto de 2024

Tomador:	Município de Ajuricaba
Município:	Ajuricaba

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:


Tipo de obra:	Construção de Rodovias e Ferrovias		Obras que se enquadram no tipo escolhido:
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		<p>Para o tipo de obra "Construção de Rodovias e Ferrovias" enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT.</p>
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
20,00%	OK		
			OBSERVAÇÕES
Parâmetro	%	Verificação	<p>Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</p> <p>As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p>
Administração Central Min: 3,80% Máx: 4,67%	4,00%	OK	
Seguros e Garantias Min: 0,32% Máx: 0,74%	0,60%	OK	
Riscos Min: 0,50% Máx: 0,97%	0,50%	OK	
Despesas Financeiras Min: 1,02% Máx: 1,21%	1,02%	OK	
Lucro Min: 6,64% Máx: 8,69%	6,64%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK	

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.


Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo
orçamento: Prefeitura Municipal
Gilmar Antônio Marquês
Engº Civil - CREA/RS 66.403
Matrícula Nº 167/8

PLANILHA ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AJURICABA/RS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Sem Desoneração
		HORISTA %
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salario Educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes do trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	Total	36,80%
GRUPO B		
B1	Repouso semanal e feriados	17,91%
B2	Feridos	4,24%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%
B4	13º salário	10,89%
B5	Licença Paternidade	0,08%
B6	Faltas Justificadas	0,73%
B7	Dias de chuvas	1,36%
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,12%
B9	Férias gozadas	9,54%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	Total	45,81%
GRUPO C		
C1	Aviso prévio indenizado	5,46%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,13%
C3	Férias indenizadas	3,68%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	4,53%
C5	Indenização adicional	0,46%
C	Total	14,26%
GRUPO D		
D1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	16,86%
D2	Reincidência de grupo A sobre Aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,48%
D	Total	17,34%
PERCENTAGEM GERAL ADOTADA (A+B+C+D)		114,21%


GILMAR ANTONIO MARQUEZIN,
 Engº Civil - CREA/RS: 66.403.

Ajuricaba/RS, 16 de agosto de 2024